



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Lei N.º 102/2015

SUBEMENDA N.º 01 À EMENDA N.º 01 ao Projeto de Lei 102/2015

Autor da Subemenda: Paulo Roberto Montero

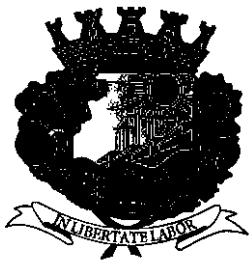
Autor do Projeto de Lei: José Henrique Conti

Valinhos aos 15 de agosto de 2016.

SALA DA SESSÃO 15/08/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de n.º. 102, de 2015, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de Projetos de Arborização em novos Parcelamentos de Solo".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de lei de autoria do Exmo. Edil José Henrique Conti "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de Projetos de Arborização em novos Parcelamentos de Solo**".

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, a subemenda do vereador Paulo Roberto Montero de n.º 01 à Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 102/2015 "que acrescenta-se ao Projeto de Lei n.º 102/2015 o artigo 5º reenumerando os demais", reúne condições de legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM